



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 263 /GP/09

de 27 de Agosto de 2009

Senhor Presidente,



honra-nos encaminhar o projeto de lei n.º 330 de 27 de 2009, que "autoriza o poder executivo a firmar Contratos de Comodato, ou outros da mesma espécie, com pessoas físicas ou jurídicas para a utilização de bens móveis e/ou imóveis, e dá outras providências", para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

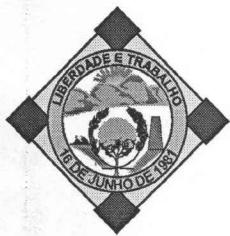
Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 81/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,



honra-nos encaminhar o projeto de lei n.º 327 de 2009, que "autoriza o poder executivo a firmar Contratos de Comodato, ou outros da mesma espécie, com pessoas físicas ou jurídicas para a utilização de bens móveis e/ou imóveis, e dá outras providências", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Há perspectivas concretas de parcerias entre o Município e pessoas físicas e jurídicas, para utilização de prédios particulares, onde o município poderá desenvolver suas atividades. Em concreto, podemos mencionar a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura, que necessita de um local para a fabricação de bloquetes, que serão utilizados no bloqueteamento das ruas e avenidas deste município.

A celebração de Contrato de Comodato com essas pessoas físicas/jurídicas, será de grande valor para o Município, o que proporcionará também uma economia aos cofres públicos, uma vez que não terá custos com pagamento de aluguel.

É importante mencionarmos que o presente projeto de lei contribuirá para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, e consequentemente, trará benefícios a comunidade.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em **Regime de Urgência**, antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de Agosto de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI Nº 1326

DE 27 DE Agosto DE 2009

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATOS DE COMODATO, OU OUTROS DA MESMA ESPÉCIE, COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contratos de Comodato, ou outros da mesma espécie, com pessoas físicas ou jurídicas para a utilização de bens móveis e/ou imóveis.

Art. 2º. A celebração dos contratos de que trata esta lei, deverá ser devidamente justificada pela Secretaria Interveniente, que deverá informar em que se dará a utilização do bem móvel/imóvel.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
1º VOTAÇÃO					
Quorum	09	Favor			
	09	Contra	0		
Sessão	Extraordinária				
Em	31	de	09	de	09
Horas	21:10				

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
2º VOTAÇÃO					
Quorum	09	Favor			
	09	Contra	0		
Sessão	Extraordinária				
Em	31	de	08	de	09
Horas	22:30				